

TERMO DE REFERÊNCIA

INFORMAÇÃO RECURSO PRÓPRIO / VINCULADOS	
RECAPEAMENTO NA RUA RICARDO PANIZZI, ENTRE AV. LUIZ LUNARDI E RUA DEP. ELGYDIO LUNARDI	
Plano de Ação	09032025-081303
Valor do Repasse	R\$ 990.000,00
Valor da Contrapartida	R\$ 170.742,15
Valor Total	R\$ 1.160.742,15
Emenda individual	202539290001- (CARLOS CHIODINI)
Concedente	Governo do Estado

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos, para execução de obra de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), incluindo serviços de troca de base nos pontos críticos, meio fio e nova sinalização viária horizontal na Rua Ricardo Panizzi, entre Av. Luiz Lunardi e Rua Dep. Elgydio Lunardi, no Município de Xaxim-SC, conforme projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, com base nos documentos técnicos que compõem o Projeto Básico, e de acordo com as normas da ABNT, DNIT, DER/SC e demais legislações pertinentes.

A presente contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Concorrência eletrônica, a ser executada em regime de Empreitada Global, conforme requisitos e diretrizes estabelecidos no ETP e no TR.



3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Rua Ricardo Panizzi, localizada no município de Xaxim-SC, apresenta significativo desgaste em seu pavimento, com presença de buracos, trincas, afundamentos e remendos que comprometem a segurança e o conforto dos usuários.

Diante desse cenário, torna-se necessária a realização do recapeamento na via. As intervenções visam garantir maior durabilidade ao pavimento, aumentar a segurança viária e contribuir para a revitalização urbana, de Xaxim.

4. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Melhoria na trafegabilidade;
- Aumento da segurança viária;
- Redução de custos com manutenção;
- Valorização da área urbana;
- Estímulo ao desenvolvimento local;

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados compreendem:

- Fresagem do revestimento existente onde necessário;
- Troca de base onde está indicado em projeto;
- Limpeza da pista;
- Aplicação de imprimação e pintura de ligação;
- Aplicação de novas camadas de CBUQ, com espessuras indicadas em projeto;
- Compactação da camada com rolos apropriados;
- Execução dos arremates e acabamentos.



6. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Para ser contratado, no mínimo deve ser comprovado que:

- A Empresa seja especializada no ramo de construção civil e que atenda às necessidades e exigências propostas e apontadas no termo de referência;
- A empresa possa realizar a entrega dentro do prazo previsto e atendendo a todas as especificações técnicas;
- A empresa deve estar com todas as suas documentações atualizadas e em dia, incluindo todas as negativas.
- Documentos que são solicitados para habilitação do licitante nos processos licitatório:

Habilitação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.

Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.

- b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.
- c) Declaração de não Parentesco.
- d) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa.
- e) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

Habilitação Fiscal:

- a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, englobando as contribuições sociais e



previdenciárias;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

Habilitação Trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

Habilitação Técnica:

a) Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente da jurisdição da sede da licitante.

a.1 Caso a licitante vencedora do certame tenha sua sede em outro Estado, a mesma deverá providenciar visto da Entidade Profissional Competente deste Estado para executar a obra no Município de Xaxim, no ato da assinatura da Ordem de Serviço;

b) Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente, comprovando que o profissional faz parte do seu quadro técnico.

b.1 A prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita das seguintes maneiras: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor) registrado em cartório;

c) Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;

d) Acervo Técnico fornecido pelo órgão regulador em que a empresa estiver registrada, mediante a devida Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove a execução de serviços compatíveis, contemplando no mínimo 50% (cinquenta por cento) de fresagem e pavimentação asfáltica.



e) Atestado de Visita Técnica ao local da Obra, emitido pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, devidamente assinado pelo Responsável Técnico, ou

f) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

g) Declaração que se obriga a apresentar o CNO da RFB no início da obra, estando o primeiro pagamento condicionado à esta apresentação, e sua respectiva CND de INSS da Obra da RFB, ao final, estando condicionado o Termo de Recebimento da Obra Definitivo à apresentação deste documento.

h) Comprovação de equipe técnica composta de no mínimo:

- 01 operador de motoniveladora;
- 01 operador de rolo compactador;
- 01 operador de vibro acabadora;
- 01 operador de caminhão.

A prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita das seguintes maneiras: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);

i) Declaração de que dispõe de todos os equipamentos e materiais necessários para a realização do objeto;

7. LOCAL DA EXECUÇÃO

Rua Ricardo Panizzi, entre Avenida Luiz Lunardi e Rua Dep. Elgydio Lunardi, Município de Xaxim-SC, com extensão aproximada de 732,07 metros lineares.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para execução da obra será de 120 dias corridos contados a partir da emissão da ordem de serviço.



9. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de 1.160.742,15 (um milhão, cento e sessenta mil, setecentos e quarenta e dois reais com quinze centavos), com base na tabela SINAPI e/ou outras fontes de referência/cotações e/ou composições próprias.

10. FORMA DE EXECUÇÃO

A contratação será realizada sob o regime de empreitada por preço global, conforme previsto no art. 6º, inciso XLII, da Lei nº 14.133/2021.

Tal regime implica que a contratada executará a totalidade dos serviços descritos no projeto básico e demais documentos técnicos anexos ao edital, mediante o pagamento de um valor fixo e global, previamente estabelecido na proposta vencedora, independentemente das quantidades efetivamente executadas, desde que observadas as condições contratuais.

Dessa forma, a execução da obra será contratada como um todo, mediante preço certo e total, de acordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e nos projetos anexos.

10. FORMA DE PAGAMENTO

A medição e pagamento são vinculados ao cumprimento de metas do cronograma físico-financeiro, não sendo permitida remuneração baseada em preços unitários.

O prazo de pagamento será realizado de acordo com o cronograma de execução em parcelas mensais, estas serão pagas somente após a contratada apresentar a solicitação de medição e com 100,00% dos itens previstos concluídos.

11. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será realizada por servidor designado pela Administração, que acompanhará a execução, emitirá relatórios e validará a conclusão.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme projeto e normas técnicas;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra;
- Garantir segurança e limpeza no local da obra;
- Reparar, às suas expensas, qualquer dano causado por má execução.



13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Emitir a ordem de serviço;
- Acompanhar e fiscalizar os serviços;
- Efetuar o pagamento conforme contratado;
- Disponibilizar os projetos e demais documentos necessários.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Todos os serviços deverão seguir as normas técnicas da ABNT, DNIT e demais órgãos competentes;
- A contratada deverá apresentar cronograma detalhado de execução, ART, e plano de gerenciamento de resíduos da construção civil, quando aplicável;
- Caberá à contratada obter todas as licenças necessárias e manter o canteiro de obras em condições adequadas de segurança e higiene;
- A contratada será responsável por quaisquer danos causados à via ou propriedades lindeiras durante a execução da obra.
- A contratação está condicionada à disponibilidade orçamentária e ao cumprimento da legislação vigente.

Xaxim/SC, 11 de setembro de 2025.

15.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Dotação	Fonte	Projeto Atividade
	Fonte de Recurso	
	Projeto Atividade:	
	Data	11 de setembro de 2025
Assinatura - Juliano Sorgato		



16.	FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
Servidor:	Ályssa Luiza Zanoluchi Roman	
Cargo:	Gerente de projetos e engenharia	
Lotação:	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Data:	11 de setembro de 2025	
Assinatura:		

17.	GESTÃO DO CONTRATO	
Servidor:	Cristiano Rocunbach de Oliveira	
Cargo:	Diretor Geral de Infraestrutura	
Lotação:	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Data:	11 de setembro de 2025	
Assinatura:		

EM ANEXO:

- Estudo técnico preliminar
- 2025 - Repcapeamento Rua Ricardo Panizzi PAV 01.02
- 2025 - Repcapeamento Rua Ricardo Panizzi PAV 02.02
- BDI
- Composições
- Cronogramas
- Memoriais Descritivos
- Planilhas Orçamentárias
- ART projetos.